



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 10/2025

2ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS

NO ATO DA INSCRIÇÃO E DOS DOCUMENTOS PESSOAIS – 2ª ETAPA

O **Município de Rio Novo do Sul**, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 33, de 01 de outubro de 2025, considerando os candidatos classificados para o cargo de MOTORISTA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Turismo e Cultura, de acordo com o Resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º 10/2025, **CONVOCA**:

Os candidatos relacionados abaixo para apresentação de documentos via sistema, para Comprovação das Informações Declaradas no Ato da Inscrição e dos Documentos Pessoais, no prazo de **02 (dois) dias úteis** após a publicação desta convocação:

MOTORISTA – ESPORTES (40 HORAS SEMANAIS):

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
02	6446824E9404F405	JOCASSIO DOS SANTOS GUIMARÃES	80 PONTOS
03	6146821D1D9B3015	ANDRÉ LUIZ FONSECA ZAMBI	56 PONTOS
04	66968279DA5586F3	JHON LENON MOTA BARBOZA	53 PONTOS
05	62068227ABE8CC39	DIOGO VIEIRA PACHECO	44 PONTOS
06	61868222B7DF3D9B	JOCIMAR ALVES SILVA	40 PONTOS
07	6746827F75BA4336	BRUNO DE ALMEIDA FRAGOSO	38 PONTOS
08	6276823DA7A3AE30	MARCIO MESSIAS BAIENSE DOS SANTOS	37 PONTOS
09	61968227A2B9630E	BRENO GOMES DA SILVA MOREIRA	36 PONTOS
10	6726827E926B8A25	EDUARDO PEIXOTO MARINI	30 PONTOS
11	6466824F07DDE52B	CHARLES FERREIRA JUNIOR	29 PONTOS

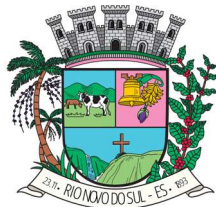


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

12	66868278D5F31C46	JEAN GOMES MACHADO CASTRO	23 PONTOS
13	633682460C511912	SANDRO BOURGUIGNON	20 PONTOS
14	66268264EE7A7F3B	MARLONE ANTONIO DIARR MARCON	20 PONTOS
15	62268229F3CA705E	JADIELSON ALVES FERREIRA	17 PONTOS
16	62368232F806348A	LUIZ CARLOS SILVA DE SOUZA	15 PONTOS
17	6506825268EBA973	JOSÉ AUGUSTO DE MELLO BANDEIRA	0 PONTOS
18	6176821F471A8FCF	NICOLAU NASSER NETTO	0 PONTOS
19	6546825CFD1BD073	GECIMAR MOREIRA DE MELO	0 PONTOS
20	62668237A65B0BB7	BRUNO VIEIRA NUNES FRANCISCO	0 PONTOS
21	6716827B72CD2ED3	CLAYTON LOPES AMARAL	0 PONTOS

1. A documentação será enviada pelo Sistema de Processo Seletivo disponível em www.rionovodosul.es.gov.br/selecao no período de **0h do dia 03/06/2026** até as **23h59min do dia 05/06/2026**.
2. O candidato deverá fazer login, acessar a opção **“PAINEL DO CANDIDATO”**, clicar em **“MINHAS INSCRIÇÕES”**, localizar o processo seletivo e enviar a documentação de forma legível em formato PDF através da opção **“ENVIAR DOCUMENTOS”** vinculando os documentos exigidos com o respectivo processo seletivo.
3. A opção **“MEUS DOCUMENTOS”** disponível no Painel do Candidato é uma funcionalidade para realizar *upload* dos arquivos pelo usuário, porém ela não vincula os documentos no processo seletivo. É uma facilidade que a plataforma possui para armazenamento dos arquivos no sistema para agilizar a vinculação dos documentos nos processos seletivos de seu interesse.
4. Os candidatos devem vincular os documentos no processo seletivo para que os mesmos sejam enviados via sistema para a Comissão de Processo Seletivo Simplificado. Para

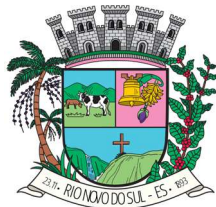
2 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

vincular os documentos e enviá-los de forma regular o candidato deve obrigatoriamente utilizar a opção **“MINHAS INSCRIÇÕES”** e seguir os comandos específicos citados no item 1.

5. No site oficial da Prefeitura Municipal encontra-se disponível um tutorial detalhado (inclusive com imagens do sistema), com o passo a passo sobre como enviar os documentos de forma correta, que pode ser acessado através do seguinte endereço eletrônico: www.rionovodosul.es.gov.br/uploads/selecao/9/9-como-enviar-documentos-1739892773.pdf.
6. Os candidatos deverão enviar via sistema, obrigatoriamente, de forma legível os seguintes documentos:
 - a) Documento de Identificação com foto (RG, Carteira Profissional, etc.);
 - b) CPF;
 - c) Comprovante de Escolaridade;
 - d) Carteira Nacional de Habilitação vigente – CNH Categoria “D” ou “E”;
 - e) Documentos comprovadores da pontuação de Experiência Profissional (Caso tenha informado pontuação de Tempo de Serviço);
 - f) Declaração de não utilização do tempo de serviço de aposentadoria (Anexo 01 do Edital de Abertura);
 - g) Documentos comprovadores da pontuação de Capacitação Profissional (Caso tenha informado pontuação de Títulos).
7. **Para a comprovação da experiência profissional e da qualificação profissional, o candidato deverá observar atentamente todas as especificações detalhadas nos itens 8 e 9 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado. Caso os documentos**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

apresentados de experiência profissional e qualificação profissional não cumpram as condições previstas nos itens 8 e 9 o candidato será ELIMINADO.

8. Todos os candidatos convocados deverão apresentar a **DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO DE APOSENTADORIA** (conforme ANEXO 01 do Edital de Abertura), sendo um documento obrigatório, independente se possuem tempo de serviço ou não. Serão **ELIMINADOS** os candidatos que não apresentarem este documento preenchido e assinado.
9. Não serão considerados válidos os documentos ilegíveis, rasurados e os que contenham qualquer defeito que impossibilitem a comprovação das informações declaradas.
10. Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, o candidato será sumariamente **ELIMINADO** do processo seletivo.
11. Caso os documentos apresentados não comprovem a pontuação informada na inscrição, o candidato será **ELIMINADO** do processo seletivo.
12. O candidato que não enviar a documentação no prazo estabelecido será **ELIMINADO** do processo seletivo, independente dos motivos ou impedimentos que geraram a situação.

Rio Novo do Sul/ES, 02 de Junho de 2026.

CLAUDIANE LOUZADA WETLER
Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA
Membro da Comissão

DAYANI MARTINS OINHOS
Membro da Comissão

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CLAUDIANE LOUZADA WETLER
PRESIDENTE DA CPSS (COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO)
SEMAD - PMRNS
assinado em 02/06/2026 08:38:02 -03:00

DAYANI MARTINS OINHOS
MEMBRO DA CPSS (COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO)
SEMAD - PMRNS
assinado em 02/06/2026 08:38:31 -03:00

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL
SETGP - GP - PMRNS
assinado em 02/06/2026 09:02:22 -03:00

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA
MEMBRO DA CPSS (COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO)
SEMAD - PMRNS
assinado em 02/06/2026 10:53:47 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 02/06/2026 10:53:47 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CLAUDIANE LOUZADA WETLER (PRESIDENTE DA CPSS (COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO) -
SEMAD - PMRNS)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-2TX8PP>